



Edição Nº 165, Ano VI

Bom Sucesso, 02 de Dezembro de 2019

---

---

**Legislação Municipal - Leis Municipais**

---

---

Lei Municipal nº 3616/2019

**LEI MUNICIPAL Nº 3.616/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA DEPÓSITO DE ALIMENTOS”**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Conceder à empresa ELTON RIBEIRO CARVALHO, CNPJ nº 34.471.131/0001-79, uma área de terreno da Municipalidade.**

**Parágrafo 1º-** O terreno em questão, cadastrado na Prefeitura Municipal, no Setor 08 – Quadra 47 - Lote inclusão, com 245,74m<sup>2</sup>, conta com a seguinte metragem e respectivos confrontantes: Frente 10,00m para a Rua Wander Cruz, Fundos 09,80m confrontando com área da municipalidade, Lado Direito 25,00m confrontando com Rua Professora Maria Célia Faria e lado Esquerdo 25,00m confrontando com área da municipalidade.

**Art. 2º –** O terreno descrito no artigo anterior, desta Lei, destina-se a construção de um galpão para depósito de alimentos e deverá ser utilizado única e exclusivamente para o fim proposto, ficando expressamente proibido a sua transferência a terceiros ou sua utilização para outra finalidade não prevista nos termos desta Lei.

**Art. 3º -** O prazo de carência para início das obras é de 120 (cento e vinte) dias e o término das obras em 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação desta lei.

**Art. 4º -** Fica o beneficiado obrigado a devolver a área de terreno ora cedido em “Concessão de Uso” caso cesse as atividades ficando a Prefeitura Municipal isenta de quaisquer ônus a título de indenização decorrente de benfeitorias.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de novembro de 2019.

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

**Portarias de Servidores**

**PORTARIA N.º 741/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor **PAOLA MICHELE SANTIAGO**, matrícula nº 31.833, cargo Agente Comunitário de Saúde 15(quinze ) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11/2019 a 03/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de novembro de 2019.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 742/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ISMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.395, cargo Motorista, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 22/11/2019 a 28/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de novembro de 2019.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**